

## **DECRETO Nº 12**

*de 30 de outubro de 2023*

**"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal Legislativa na forma que menciona"**

*CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e;*

*30 DE OUTUBRO DE 2023*

*CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente*

---

*Decreto Nº 12/2023 - 30 de outubro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*